



COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 36 – 13/02/2025

Projeto de Lei Nº 25/2025-L, de 10/02/2025, de autoria do(a) Vereador(a) Thiago Vieira Nunes.

Relator: Vereador Wanderlei Divino Antunes.

O presente Projeto de Lei “**Altera as dimensões da via oficializada pela Lei nº 3.909/2012, que "Dá denominação de 'Rua José Rodrigues de Carvalho' a via pública localizada no bairro São Julião, distrito de São João Novo"**”.

O aludido Projeto de Lei foi objeto de apreciação por parte da Assessoria Jurídica desta Casa, tendo recebido parecer **FAVORÁVEL** e, posteriormente, foi encaminhado a estas Comissões para ser analisado consoante as regras previstas no inciso I, do artigo 78 do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Em o fazendo, verificamos que o referido Projeto de Lei, **NÃO CONTRARIA** as disposições legais vigentes, assim como aos princípios gerais de direito.

Desta forma, o Projeto de Lei em exame está em condições de ser aprovado no que diz respeito aos aspectos que cumprem a esta Comissão analisar, devidamente ressalvado o poder de deliberação do Egrégio Plenário desta Casa de Leis.

Sala das Sessões, 13 de fevereiro de 2025.

WANDERLEI DIVINO ANTUNES

RELATOR CPCJR

A Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação aprovou o parecer da Relatora em sua totalidade.

THIAGO VIEIRA NUNES

MEMBRO CPCJR

MATEUS TARABORRELLI FOINA

MEMBRO CPCJR

PAULO ROGÉRIO NOGGERINI JÚNIOR

SUPLENTE CPCJR